



RESOLUÇÃO Nº 048, DE 17 DE MAIO 2024.

Institui o Circuito FUNEC de MTB - 2024 Corumbá - MS e aprova o Regulamento Geral da Competição.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria "P" nº 371, de 02 de julho de 2021.

CONSIDERANDO, a necessidade de executar a política municipal voltada ao desenvolvimento do esporte e do lazer;

CONSIDERANDO, a promoção de eventos visando o acesso à prática esportiva em todas as suas manifestações;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituído o Circuito FUNEC de MTB - 2024 Corumbá - MS.

Art. 2º. Fica aprovado o Regulamento Geral da Competição, na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 30 de abril de 2024.

Luciano Silva de Oliveira

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 048, DE 17 DE MAIO 2024.

REGULAMENTO GERAL

CIRCUITO FUNEC DE MOUNTAIN BIKE (MTB)

I - DENOMINAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º- O CIRCUITO FUNEC DE MTB - 2024 será promovido pela Prefeitura Municipal de Corumbá por meio da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC, tem por finalidade incentivar a prática esportiva, bem como proporcionar uma atividade de lazer e promoção de saúde. O Circuito tem como objetivo principal a difusão dessa forma de manifestação atlética e premiar os melhores atletas na modalidade de MTB do município de Corumbá e região.

Art. 2º - O CIRCUITO FUNEC DE MTB - 2024 CORUMBÁ - MS, doravante denominado EVENTO será realizado nas vias públicas e propriedades particulares da zona rural do município de Corumbá-MS, em distâncias diferentes, com grau de dificuldade maior e menor, de acordo com o nível de condicionamento e disposição dos participantes de ambos os sexos e idades, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

§ Único- DO CIRCUITO FUNEC DE MTB - 2024 - CORUMBÁ - MS faz parte:

Na modalidade MARATONA (XCM):

- a. Categoria PRO entre 70 km a 90 Km
- b. Categoria SPORT entre 45 km a 70 Km;
- c. Categoria TURISMO entre 25 km a 40 km;

Art. 3º - O evento será realizado de acordo com o regulamento Técnico da Federação de Ciclismo de MS (FMSC) com sua respectiva homologação, que é regido pelas especificações da União Ciclista Internacional (UCI). O calendário de provas e percursos estabelecidos pela ORGANIZAÇÃO será publicado em portaria própria.

II- ORDEM TÉCNICA

Art. 4º- O EVENTO será integrado por 02 (duas) Etapas durante o ano de 2024.

§Único- 1ª Etapa - 19 de maio / 2024- Assentamentos de Corumbá;

2ª Etapa - a definir

Art. 5º-A ORGANIZAÇÃO das corridas estará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Fundação de Esportes de Corumbá, com apoio de parceiros, Grupos de Ciclismo locais, bem como a Federação de Ciclismo do Mato Grosso do Sul.

Art. 6º - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar as datas, percursos e etapas se necessário, visando melhorias na qualidade da prova, ou imprevistos.

III- DAS CATEGORIAS

Art. 7º- A participação será aberta a ATLETAS ambos os sexos, conforme tabelas discriminadas abaixo:

1- PRO

Categoria	Sexo	Faixa Etária
PRO	Masculino e Feminino	Geral- 18 anos acima
PRO	Masculino e Feminino	18 a 29 anos
PRO	Masculino e Feminino	30 a 39 anos
PRO	Masculino e Feminino	40 a 49 anos
PRO	Masculino e Feminino	50 anos acima

2- SPORT

Categoria	Sexo	Faixa Etária
SPORT	Masculino e Feminino	Geral- 16 anos acima
SPORT	Masculino e Feminino	16 a 29 anos
SPORT	Masculino e Feminino	30 a 39 anos
SPORT	Masculino e Feminino	40 a 49 anos
SPORT	Masculino e Feminino	50 anos acima

3- TURISMO

Categoria	Sexo	Faixa Etária
TURISMO	Masculino e Feminino	GERAL 12 acima
TURISMO	Masculino e Feminino	12 a 14 anos
TURISMO	Masculino e Feminino	15 a 19 anos
TURISMO	Masculino e Feminino	20 a 29 anos

TURISMO Masculino e Feminino	30 a 39 anos
TURISMO Masculino e Feminino	40 a 49 anos
TURISMO Masculino e feminino	50 anos acima
TURISMO PNE-Única-Masculino-Feminino	PNE- 19 acima

4- KIDS

Categoria	Sexo	Faixa Etária
KIDS	Masculino e Feminino	ATE 11 ANOS

§ 1º - As Faixas Etárias indicadas na tabela são referentes à idade do ATLETA no dia 31 de dezembro de 2024.

§2º - Poderão participar do Circuito Funec de MTB - 2024 os atletas com idade inferior à determinada nas categorias, desde que sejam atletas que participem de competições estaduais, nacionais ou internacionais e estejam devidamente autorizados por seus responsáveis legais.

§3º Em todas as categorias, menores de idade só poderão inscrever-se mediante autorização de um responsável legal.

IV- INSCRIÇÕES

Art.8º - As Inscrições serão feitas exclusivamente pela INTERNET por meio de um link divulgado no site da FUNEC: www.fundacoesportecorumba.com, para fazer a inscrição o atleta deverá preencher um formulário próprio.

§ 1º Serão oferecidas 150 vagas por etapa.

§ 2º O valor da inscrição de atletas será de R\$ 50,00.

§ 3º Para a prova Kids as inscrições serão gratuitas.

Art.9º A participação é permitida a atletas devidamente filiados a um clube/associação esta, por sua vez filiada a FMSC, grupos de pedais ou qualquer pessoa que apresente equipamento necessário e condições físicas para o mesmo;

- O atleta ao se inscrever no Evento declara que está apto física e mentalmente para participar e concluir a prova.
- Assumem todos os riscos em participar do evento, condições do circuito e do tráfego, respeitando as regras de trânsito em vigência;

V- KIT DE PARTICIPAÇÃO

Art. 10 - O KIT DE PARTICIPAÇÃO do evento, vinculado à taxa de inscrição é composto por:

- Camiseta Personalizada;
- Placa de identificação com chip, de uso obrigatório e intransferível;
- Medalha de participação;
- Isotônico e fruta;

VI -CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 11 - Serão premiados com medalhas por etapa os 03(três) primeiros colocados na Geral PRO, Sport e Turismo feminino e masculino, bem como os 03(três) primeiros colocados de cada categoria-faixa etária.

§ 1º O ATLETA que não estiver classificado entre os primeiros colocados na Geral, será automaticamente classificado em sua faixa-etária.

§ 2º Todos os atletas que participarem da categoria KIDS e que competirem nas demais categorias do Circuito receberão

medalhas de participação;

§ 3º Para o Ranking Final do Circuito, os 03 melhores colocados da Geral Pro, Sport e Turismo masculino e feminino, receberão troféus, bem como os 3 melhores colocados de cada categoria-faixa etária;

§ 4º Em caso de empate na somatória final da pontuação do Ranking entre dois ou mais ciclistas, o critério de desempate será o seguinte:

- a) Participação em todas as etapas, maior número de vitórias, maior número de segundos lugares, maior número de terceiros lugares e assim sucessivamente;
- b) Caso persista o empate, será considerado o resultado da última prova.

Art. 12 - A Pontuação em cada Etapa terá os valores obedecendo à tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
	Por etapa
1º LUGAR	24
2º LUGAR	17
3º LUGAR	13
4º LUGAR	11
5º LUGAR	09
6º LUGAR	07
7º LUGAR	05
8º LUGAR	04
9º LUGAR	03
10º LUGAR	02

Art. 13 - 11º colocado em diante receberão um (1) ponto.

Art. 14 - Os 3 primeiros colocados do Ranking Final (somatória das 3 etapas) na categoria Geral PRO Sport e os 3 primeiros da geral SPORT, feminino e masculino receberão Premiação Pecuniária conforme a tabela a seguir:

Categoria Colocação sexo. Valor

Geral	PRO	1º	Masc R\$ 2000,00
Geral	PRO	2º	Masc R\$ 1.500,00
Geral	PRO	3º	Masc R\$ 1.000,00
Geral	PRO	1º	Fem R\$ 2.000,00

Geral	PRO	2º	Fem	R\$ 1.500,00
Geral	PRO	3º	Fem	R\$ 1.000,00
Geral	SPORT	1º	Masc	R\$ 300,00
Geral	SPORT	2º	Masc	R\$ 200,00
Geral	SPORT	3º	Masc	R\$ 100,00
Geral	SPORT	1º	Fem	R\$ 300,00
Geral	SPORT	2º	Fem	R\$ 200,00
Geral	SPORT	3º	Fem	R\$ 100,00

Categoria	Colocação	Sexo	Valor
PRO	18 A 29 ANOS	1º	Masc R\$ 300,00
PRO	18 A 29 ANOS	2º	Masc R\$ 200,00
PRO	18 A 29 ANOS	3º	Masc R\$ 100,00
PRO	18 A 29 ANOS	1º	Fem R\$ 300,00
PRO	18 A 29 ANOS	2º	Fem R\$ 200,00
PRO	18 A 29 ANOS	3º	Fem R\$ 100,00
PRO	30 A 39 ANOS	1º	Masc R\$ 300,00
PRO	30 A 39 ANOS	2º	Masc R\$ 200,00
PRO	30 A 39 ANOS	3º	Masc R\$ 100,00
PRO	30 A 39 ANOS	1º	Fem R\$ 300,00
PRO	30 A 39 ANOS	2º	Fem R\$ 200,00
PRO	30 A 39 ANOS	3º	Fem R\$ 100,00
PRO	40 a 49 ANOS	1º	Masc R\$ 300,00
PRO	40 a 49 ANOS	2º	Masc R\$ 200,00

PRO	40 a 49 ANOS	3º	Masc R\$ 100,00
PRO	40 a 49 ANOS	1º	Fem R\$ 300,00
PRO	40 a 49 ANOS	2º	Fem R\$ 200,00
PRO	40 a 49 ANOS	3º	Fem R\$ 100,00
PRO	50 ANOS ACIMA	1º	Masc R\$ 300,00
PRO	50 ANOS ACIMA	2º	Masc R\$ 200,00
PRO	50 ANOS ACIMA	3º	Masc R\$ 100,00
PRO	50 ANOS ACIMA	1º	Fem R\$ 300,00
PRO	50 ANOS ACIMA	2º	Fem R\$ 200,00
PRO	50 ANOS ACIMA	3º	Fem R\$ 100,00

Deuarbosa de Medeiros

§ 1º - Só terão direito a receber a premiação pecuniária e participar do sorteio de brindes ao final do circuito o atleta que concluir as duas etapas de 2024.

Art. 15 - Para retirada da premiação pecuniária, o ATLETA deverá apresentar CÓPIAS LEGÍVEIS dos documentos (RG, CPF, Comprovante de residência e número da conta bancária para pagamento); (estrangeiros poderão receber através de outrem, mediante procuração devidamente preenchida e assinada.

§ 1º. Para ATLETAS menores de 18 anos, o responsável deverá entregar CÓPIAS LEGÍVEIS dos seus documentos e também cópias dos documentos do ATLETA menor, conforme o Caput deste artigo.

§ 2º. O prazo máximo para entrega da documentação será até 05 dias úteis contados a partir da data de publicação do resultado final, no diário oficial da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS.

§ 3º. A administração financeira efetuará o depósito em conta dos ATLETAS ou dos RESPONSÁVEIS, no prazo máximo de até 30 dias úteis, contando após a homologação do resultado oficial no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O ATLETA que não apresentar a documentação no prazo estabelecido ficará impedido de receber a premiação pecuniária.

VII - REGRAS GERAIS DO EVENTO

Art. 16 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo, assumindo total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o REGULAMENTO do EVENTO.

Art. 17 - É obrigatório o uso de capacete pelo ATLETA nas provas PRO, Sport e Turismo, sendo DESCLASSIFICADO da prova ou IMPEDIDO de largar enquanto não providenciar o equipamento de segurança. É recomendado o uso de luvas e óculos de proteção.

Art. 18 - Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

Art. 19 - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico

(remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outro) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

Art. 20 - A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá STAFFS para a orientação dos participantes.

Art. 21 - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários químicos, água mineral, isotônico e fruta, próximos da LARGADA e CHEGADA, bem como pontos de apoio e hidratação no decorrer dos percursos.

Art. 22 - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art. 23 - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 20 minutos após a divulgação dos resultados.

Art. 24 - Os ORGANIZADORES poderão suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior ou caso fortuito.

Art. 25 - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

Art. 26 - A idade mínima exigida para a participação na categoria Turismo será de 12 anos, autorizado e acompanhado (com exceção de atleta federado) pelo responsável.

Art. 27 - O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição com auxílio de transporte pela equipe de apoio, finalizando a prova neste ponto. Caso o atleta negue o auxílio transporte este assumirá a responsabilidade, isentando a ORGANIZAÇÃO por qualquer tipo de serviço ou apoio a este.

Art. 28 - Poderá ser desclassificado o ATLETA que for flagrado em propriedades particulares autorizadas fora do dia do evento ou jogando lixo de qualquer espécie na mata ou em áreas públicas durante a prova;

Art. 29 - O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Art. 30 - É proibido o auxílio de terceiros, sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

Art. 31 - A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

Art. 32 - Com a inscrição o ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.

Art. 33 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.

Comissão Organizadora

Fundação de Esportes de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9f34f8e0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>